

DESPACHO N.º 155/2020-IPL

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto delego a presidência do júri do pedido de reconhecimento de nível ao grau de Bacharel em Ciências Contabéis, requeridas por Aparecida Cleide da Silva, no Professor Doutor Osvaldo Caldeira, Presidente do Conselho Pedagógico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 15 de julho de 2020.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato

DESPACHO N.º 156/2020-IPL

No uso das competências que me foram cometidas pelo artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, designo o júri do pedido de reconhecimento de nível grau de Bacharel em Ciências Contabéis, requeridas por Aparecida Cleide da Silva, que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Presidente do júri:

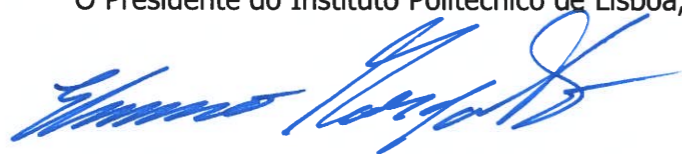
- Professor Osvaldo Caldeira, Presidente do Conselho Pedagógico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais:

- Professor Doutor Luís Miguel da Silva, Professor Adjunto no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa;
- Professora Doutora Ana Isabel Lourenço Dias, Professora Adjunta no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 15 de julho de 2020.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato